



Programa 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Número de Ações 325
Ação Orçamentária 09HW - Concessão de Bolsa a Atletas		Tipo: Operações Especiais
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
UO: 51101 - Ministério do Esporte		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

Item de mensuração: Bolsa concedida

Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:

- 1) Atleta Estudantil, destinada aos estudantes que tenham participado com destaque dos Jogos Escolares e Universitários brasileiros;
- 2) Atleta Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
- 3) Atleta Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
- 4) Atleta Olímpico e Paraolímpico, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
- 5) Atleta de Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes;
- 6) Atleta Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

Forma de Implementação: Transferência outras;

#### Detalhamento da Implementação

Descentralização dos recursos aos beneficiários da Bolsa-Atleta, cuja adesão dar-se-á por meio de Termo específico assinado entre o Atleta Beneficiado e o Ministério do Esporte, por meio de Instituição Financeira Oficial contratada para operacionalizar os repasses financeiros.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Base Legal da Ação

Art. 217 da Constituição Federal; Lei 9.615/98; Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004; e Lei nº 12.395, de 16 de maio de 2011.

Ação Orçamentária 14TP - Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento		Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
UO: 51101 - Ministério do Esporte		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

Produto: Infraestrutura implantada

Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior, bem como o desenvolvimento de ações de implantação, modernização e ampliação de infraestrutura para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 .

Forma de Implementação: Descentralizada;

#### Detalhamento da Implementação

Descentralização dos recursos, preferencialmente por intermédio de instituição financeira mandatária, em favor dos entes federativos parceiros, mediante celebração de Convênios, Termos de Cooperação ou Contratos de Repasse, de acordo com o disposto na Instrução Normativa IN/STN nº01/1997, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação correlata.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Base Legal da Ação

Art. 217 da Constituição Federal; Lei nº 9.615/1998.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

UO: 51101 - Ministério do Esporte

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

**Produto:** Infraestrutura implantada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços, com o objetivo de prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

#### Detalhamento da Implementação

A implementação da ação dar-se-á por meio de contratações e aquisições realizadas diretamente pelo ME e de forma descentralizada por meio de convênios e outras formas de repasses com entes públicos e entes privados sem fins econômicos.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Base Legal da Ação

Art. 217 da Constituição Brasileira/ Lei 9.615/98 e suas alterações, Lei do "Ato Olímpico", Lei nº 12.035, de 1/10/2009.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14TR - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

UO: 51101 - Ministério do Esporte

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

**Produto:** Espaço implantado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação.

Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País.

O projeto dos Centros de Iniciação ao Esporte visa a propiciar espaços e programas de iniciação em todas as regiões do Brasil. São instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional. Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível, os CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas.

**Forma de Implementação:** Descentralizada;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada mediante apresentação e avaliação de propostas por estados e/ou municípios. A efetivação do financiamento transcorrerá por intermédio de Termo de Compromisso, mediante transferência de recursos aos entes federados selecionados. A formalização do repasse, a execução e a fiscalização das obras são realizadas por intermédio da Caixa Econômica Federal, na condição de mandatária do ME, conforme permitido em dispositivo da LDO vigente.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional



7000 - Construção de Centros de Iniciação ao Esporte na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro

### Base Legal da Ação

Art. 6º e 217 da Constituição Federal.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
UO: 51101 - Ministério do Esporte		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	

**Produto:** Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas; realização de eventos testes; contratação de serviços especializados de consultoria; apoio às ações de inteligência e segurança pública; ação de manutenção de instalações esportivas; apoio a confederações, federações e demais entidades nacionais de administração do desporto brasileiro, objetivando, na busca por melhores resultados, a preparação e qualificação de atletas que comporão a delegação que representará o Brasil nos Jogos de 2016; e despesas diversas com outros serviços necessários. Visando, assim, o desenvolvimento de ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

A implementação da ação dar-se-á por meio de contratações e aquisições realizadas diretamente pelo ME e de forma descentralizada por meio de convênios e outras formas de repasses com entes públicos e entes privados sem fins econômicos

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

Art. 217 Constituição Brasileira/ Lei 9.615/98 e suas alterações, Lei do "Ato Olímpico", Lei nº 12.035, de 1/10/2009

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20JO - Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
UO: 51101 - Ministério do Esporte		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor	

**Produto:** Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Apoio ao Desenvolvimento dos Clubes de Futebol Profissional por meio da adesão dessas entidades a contratos de desempenho focados na melhoria de sua gestão e governança, possibilitando o aumento da cadeia produtiva do futebol no PIB Nacional; incentivo à racionalização do calendário do futebol, promovendo esforços de coordenação junto às entidades para que todos os clubes tenham anualmente pelo menos 10 meses ocupados com atividades de competição; contribuição para o desenvolvimento do futebol feminino no cenário nacional especialmente por incentivo à realização de competições estaduais e regionais; coordenação da implantação do Sistema de Defesa do Torcedor, por meio de parcerias com o poder público regional e da sociedade civil organizada; realização de estudos sobre o futebol profissional feminino e masculino, com objetivo de contribuir para o aprimoramento de sua gestão e para o desenvolvimento de sua cadeia produtiva; implantação de uma política nacional de segurança e prevenção da violência nos espetáculos de futebol, por intermédio de da criação de mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de um sistema integrado de segurança do torcedor nos estádios, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Execução por meio de contratos administrativos com empresas fornecedoras e prestadoras de serviços e mediante descentralização de recursos por meio de celebração de convênios com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.



**Localizador (es)**

0001 - Nacional

1666 - No Município de Limoeiro - PE

**Base Legal da Ação**

Lei nº 9.615/98, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências;

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299/2010);

Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, dispondo sobre o controle das condições de segurança dos estádios esportivos;

Portaria nº 238/09 do Ministério do Esporte que consolida os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos previstos no Decreto nº 6.795/09.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
UO: 51101 - Ministério do Esporte		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	

**Produto:** Pessoa beneficiada

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer , adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, apoio a ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Realização direta e/ou indireta mediante celebração de convênios, termos de execução descentralizada ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros, para órgão ou entidade da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, em conformidade com a legislação vigente.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0012 - No Estado do Acre

0023 - No Estado do Ceará

0029 - No Estado da Bahia

0031 - No Estado de Minas Gerais

0032 - No Estado do Espírito Santo

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0035 - No Estado de São Paulo

0052 - No Estado de Goiás

1632 - No Município de Goiana - PE

1689 - No Município de Petrolina - PE

3212 - No Município de Cariacica - ES

3298 - No Município de Duque de Caxias - RJ

3346 - No Município de São Gonçalo - RJ

3413 - No Município de Atibaia - SP

3696 - No Município de Mauá - SP

7018 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB - No Estado da Bahia



7020 - Instituto Humanizar - No Município de Ipatinga - MG

7022 - Bairro Paraíso - No Município de Resende - RJ

7024 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro

### Base Legal da Ação

Art. 6º e 217 da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; arts. 2º, 3º e 7º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com suas alterações; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2008, com suas alterações; Decreto nº 7.529, de 21 de julho de 2011; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14/07/2005 e nº 10, de 07/03/2006; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011; Decreto nº 8.180/2013 C/C Portaria Conjunta nº 8/2012.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Atividade</b>	
20JQ - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>
<b>UO: 51101 - Ministério do Esporte</b> <b>Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social</b>		

**Produto:** Evento apoiado

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Promoção e apoio a eventos de esporte e lazer, de caráter educacional e da participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; apoio a participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer, estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências), iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir à integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Realização direta e/ou indireta mediante celebração de convênios, termos de execução descentralizada ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros, para órgão ou entidade da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, em conformidade com a legislação vigente.

### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0012 - No Estado do Acre  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0051 - No Estado de Mato Grosso  
0053 - No Distrito Federal  
0158 - No Município de Epitaciolândia - AC  
0172 - No Município de Xapuri - AC  
0402 - No Município de Macapá - AP  
0848 - No Município de Floriano - PI  
1600 - No Município de Camaragibe - PE  
1651 - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE  
1685 - No Município de Paulista - PE



1689 - No Município de Petrolina - PE  
1747 - No Município de Vitória de Santo Antão - PE  
2056 - No Município de Feira de Santana - BA  
2785 - No Município de Limeira do Oeste - MG  
3310 - No Município de Macaé - RJ  
3339 - No Município de Rio das Flores - RJ  
3452 - No Município de Bragança Paulista - SP  
3799 - No Município de Piracicaba - SP  
3935 - No Município de São Vicente - SP  
3964 - No Município de Taquaritinga - SP  
5027 - No Município de Porto Alegre - RS  
7006 - Apoiar o Esporte Cearense Junto a Secretaria Estadual de Esporte - No Estado do Ceará  
7008 - Cruzeiro Futebol Clube - No Município de Rio Bonito - RJ  
7010 - Esperança Futebol Clube - No Município de Rio Bonito - RJ  
7012 - Associação Shalom - No Município de Fortaleza - CE

### Base Legal da Ação

Art. 6º e 217 da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; arts. 2º, 3º e 7º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com suas alterações; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2008, com suas alterações; Decreto nº 7.529, de 21 de julho de 2011; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14/07/2005 e nº 10, de 07/03/2006; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011; Decreto nº 8.180/2013 C/C Portaria Conjunta nº 8/2012.

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Atividade</b>	
20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento</b>
<b>UO: 51101 - Ministério do Esporte</b>		
<b>Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento</b>		

**Produto:** Pessoa beneficiada      **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Apoio financeiro complementar para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreino no esporte; bem como proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento; implantação, modernização e ampliação da infraestrutura física.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

- Por meio de parceria com as entidades do Sistema Nacional de Desporto, com as diversas esferas da administração pública e privada e Instituições de Ensino Superior. No caso de transferências voluntárias (aos Entes Federativos) para obras de infra-estrutura esportiva, a formalização do repasse, a execução e a fiscalização das obras serão realizadas por intermédio de mandatária do ME, conforme permitido em dispositivo da LDO vigente.

- Execução e direcionamento da ação em parceria com universidades, com entidades administradoras do esporte nacional, com instituições privadas sem fins lucrativos, e com as diversas esferas da administração pública.

### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0017 - No Estado do Tocantins  
0026 - No Estado de Pernambuco



0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0053 - No Distrito Federal  
1261 - No Município de Mossoró - RN  
1600 - No Município de Camaragibe - PE  
1685 - No Município de Paulista - PE  
1689 - No Município de Petrolina - PE  
3908 - No Município de Santos - SP  
3910 - No Município de São Bernardo do Campo - SP  
5224 - No Município de Corumbá - MS  
7014 - Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia

### Base Legal da Ação

Art. 217, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 9.615/1998, com as alterações das Leis nº 9.981/2000 e nº 10.264/2001; Lei nº 12.395/2011.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 27 - Desporto e Lazer	
		Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento	
UO: 51101 - Ministério do Esporte		Unidade Responsável: Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem	

**Produto:** Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Promover um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da prática de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomentar pesquisas científicas e coordenar programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manter a lista de substâncias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolver e apoiar programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articular e interagir com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Prática Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Execução direta pela ABCD e por meio de contratos administrativos, convênios, contratos de gestão, contratos de patrocínio, e outras formas de repasse a entidades públicas ou privadas.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

O Decreto nº 6.653 de 18 de novembro de 2008 que promulga a Convenção Internacional contra Dopagem no Esporte, celebrado em Paris, em 19 de outubro de 2005. A Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico com a finalidade de assegurar garantias à candidatura do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e estabelece regras especiais para a sua realização. A Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. O Decreto nº 7.984 de 08 de abril de 2013, que regulamenta a Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998. O Decreto nº 7.784 de 7 de agosto de 2012, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Esporte e o Decreto nº 8.087 de 2 de setembro de 2013, que altera o Decreto nº 7.784 de 7 de agosto de 2012 e remaneja cargos em comissão.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 27 - Desporto e Lazer	
		Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
UO: 51101 - Ministério do Esporte		Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	





**Produto:** Espaço implantado/modernizado

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Realização de transferência de recursos mediante celebração de Convênios, Termos de Cooperação ou Contrato de Repasse, de acordo com o disposto na Instrução Normativa IN/STN nº 01/1997. No caso das transferências voluntárias (aos Entes Federativos) para obras de infra-estrutura esportiva, a formalização do repasse, a execução e a fiscalização das obras são realizadas por intermédio da Caixa Econômica Federal, na condição de mandatária do ME, conforme permitido em dispositivo da LDO vigente.

### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0011 - No Estado de Rondônia  
0012 - No Estado do Acre  
0013 - No Estado do Amazonas  
0015 - No Estado do Pará  
0017 - No Estado do Tocantins  
0021 - No Estado do Maranhão  
0022 - No Estado do Piauí  
0023 - No Estado do Ceará  
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte  
0025 - No Estado da Paraíba  
0026 - No Estado de Pernambuco  
0027 - No Estado de Alagoas  
0028 - No Estado de Sergipe  
0029 - No Estado da Bahia  
0031 - No Estado de Minas Gerais  
0032 - No Estado do Espírito Santo  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0051 - No Estado de Mato Grosso  
0052 - No Estado de Goiás  
0053 - No Distrito Federal  
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul  
0155 - No Município de Bujari - AC  
0158 - No Município de Epitaciolândia - AC  
0166 - No Município de Rio Branco - AC  
0171 - No Município de Tarauacá - AC  
0209 - No Município de Manacapuru - AM  
0252 - No Município de Abel Figueiredo - PA  
0258 - No Município de Altamira - PA  
0277 - No Município de Breu Branco - PA  
0299 - No Município de Floresta do Araguaia - PA





0308 - No Município de Itaituba - PA  
0309 - No Município de Itupiranga - PA  
0380 - No Município de Tailândia - PA  
0428 - No Município de Axixá do Tocantins - TO  
0441 - No Município de Carmolândia - TO  
0479 - No Município de Lizarda - TO  
0542 - No Município de Palmas - TO  
0550 - No Município de Afonso Cunha - MA  
0603 - No Município de Centro do Guilherme - MA  
0654 - No Município de Lima Campos - MA  
0659 - No Município de Marajá do Sena - MA  
0685 - No Município de Paulo Ramos - MA  
0720 - No Município de São Bento - MA  
0734 - No Município de São Luís - MA  
0752 - No Município de Timon - MA  
0819 - No Município de Caridade do Piauí - PI  
0992 - No Município de Acaraú - CE  
1001 - No Município de Aquiraz - CE  
1006 - No Município de Aratuba - CE  
1048 - No Município de Fortaleza - CE  
1083 - No Município de Jaguaribe - CE  
1093 - No Município de Maracanaú - CE  
1117 - No Município de Pacatuba - CE  
1122 - No Município de Paracuru - CE  
1147 - No Município de Santana do Acaraú - CE  
1150 - No Município de São Benedito - CE  
1272 - No Município de Passa e Fica - RN  
1330 - No Município de Tibau do Sul - RN  
1351 - No Município de Aparecida - PB  
1382 - No Município de Cabedelo - PB  
1404 - No Município de Coremas - PB  
1519 - No Município de São Bentinho - PB  
1562 - No Município de Vieirópolis - PB  
1655 - No Município de João Alfredo - PE  
1706 - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE  
1721 - No Município de Serra Talhada - PE  
1728 - No Município de Tabira - PE  
1738 - No Município de Trindade - PE  
1795 - No Município de Maceió - AL  
1853 - No Município de Aracaju - SE  
1871 - No Município de Frei Paulo - SE  
1883 - No Município de Lagarto - SE  
1920 - No Município de Simão Dias - SE  
1949 - No Município de Aracatu - BA  
1968 - No Município de Belmonte - BA  
2000 - No Município de Canápolis - BA  
2107 - No Município de Itagimirim - BA  
2168 - No Município de Mairi - BA  
2195 - No Município de Muritiba - BA



- 2264 - No Município de Santa Cruz Cabrália - BA
- 2297 - No Município de Sento Sé - BA
- 2298 - No Município de Serra Dourada - BA
- 2324 - No Município de Uibaí - BA
- 2396 - No Município de Baependi - MG
- 2408 - No Município de Belo Horizonte - MG
- 2435 - No Município de Brasília de Minas - MG
- 2451 - No Município de Caeté - MG
- 2454 - No Município de Caldas - MG
- 2626 - No Município de São Gonçalo do Rio Preto - MG
- 2641 - No Município de Frei Gaspar - MG
- 2681 - No Município de Ibitiúra de Minas - MG
- 2731 - No Município de Iturama - MG
- 2821 - No Município de Medina - MG
- 2903 - No Município de Patos de Minas - MG
- 2934 - No Município de Pintópolis - MG
- 2947 - No Município de Poços de Caldas - MG
- 2956 - No Município de Pouso Alegre - MG
- 3020 - No Município de Santa Maria do Salto - MG
- 3032 - No Município de Santa Rita de Caldas - MG
- 3118 - No Município de Senador Modestino Gonçalves - MG
- 3206 - No Município de Baixo Guandu - ES
- 3208 - No Município de Boa Esperança - ES
- 3234 - No Município de Jaguaré - ES
- 3235 - No Município de Jerônimo Monteiro - ES
- 3262 - No Município de São José do Calçado - ES
- 3267 - No Município de Vargem Alta - ES
- 3274 - No Município de Angra dos Reis - RJ
- 3281 - No Município de Barra Mansa - RJ
- 3282 - No Município de Belford Roxo - RJ
- 3284 - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ
- 3286 - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ
- 3287 - No Município de Cambuci - RJ
- 3289 - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ
- 3295 - No Município de Conceição de Macabu - RJ
- 3297 - No Município de Duas Barras - RJ
- 3302 - No Município de Itaboraí - RJ
- 3303 - No Município de Itaguaí - RJ
- 3304 - No Município de Italva - RJ
- 3314 - No Município de Maricá - RJ
- 3318 - No Município de Miracema - RJ
- 3320 - No Município de Nilópolis - RJ
- 3325 - No Município de Paraíba do Sul - RJ
- 3334 - No Município de Queimados - RJ
- 3336 - No Município de Resende - RJ
- 3344 - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ
- 3349 - No Município de São José de Ubá - RJ
- 3355 - No Município de Seropédica - RJ
- 3357 - No Município de Sumidouro - RJ



3364 - No Município de Vassouras - RJ  
3365 - No Município de Volta Redonda - RJ  
3397 - No Município de Araçatuba - SP  
3428 - No Município de Barretos - SP  
3430 - No Município de Barueri - SP  
3443 - No Município de Bofete - SP  
3451 - No Município de Botucatu - SP  
3474 - No Município de Campinas - SP  
3510 - No Município de Cotia - SP  
3558 - No Município de Gavião Peixoto - SP  
3564 - No Município de Guaíra - SP  
3565 - No Município de Guapiaçu - SP  
3566 - No Município de Guapiara - SP  
3577 - No Município de Guarujá - SP  
3609 - No Município de Iporanga - SP  
3659 - No Município de Jundiá - SP  
3694 - No Município de Martinópolis - SP  
3696 - No Município de Mauá - SP  
3704 - No Município de Mirandópolis - SP  
3752 - No Município de Orlandia - SP  
3806 - No Município de Piratininga - SP  
3839 - No Município de Rancharia - SP  
3846 - No Município de Ribeirão Bonito - SP  
3900 - No Município de Santo André - SP  
3923 - No Município de São José dos Campos - SP  
3928 - No Município de São Paulo - SP  
3950 - No Município de Suzano - SP  
3978 - No Município de Trabiju - SP  
4002 - No Município de Vinhedo - SP  
4007 - No Município de Votuporanga - SP  
4046 - No Município de Boa Esperança - PR  
4052 - No Município de Bom Sucesso - PR  
4062 - No Município de Cambé - PR  
4126 - No Município de Florestópolis - PR  
4129 - No Município de Foz do Iguaçu - PR  
4145 - No Município de Guarapuava - PR  
4152 - No Município de Icaraíma - PR  
4201 - No Município de Londrina - PR  
4245 - No Município de Nova Laranjeiras - PR  
4260 - No Município de Palotina - PR  
4280 - No Município de Piraquara - PR  
4285 - No Município de Ponta Grossa - PR  
4384 - No Município de Terra Boa - PR  
4423 - No Município de Anitápolis - SC  
4446 - No Município de Blumenau - SC  
4764 - No Município de Cachoeirinha - RS  
4793 - No Município de Carlos Barbosa - RS  
4872 - No Município de Fontoura Xavier - RS  
4890 - No Município de Guaíba - RS



- 4984 - No Município de Nova Prata - RS
- 5027 - No Município de Porto Alegre - RS
- 5034 - No Município de Progresso - RS
- 5045 - No Município de Rio Grande - RS
- 5070 - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS
- 5149 - No Município de Teutônia - RS
- 5240 - No Município de Japorã - MS
- 5243 - No Município de Jateí - MS
- 5247 - No Município de Maracaju - MS
- 5257 - No Município de Pedro Gomes - MS
- 5290 - No Município de Aripuanã - MT
- 5367 - No Município de Poconé - MT
- 5450 - No Município de Bom Jardim de Goiás - GO
- 5456 - No Município de Buriti Alegre - GO
- 5482 - No Município de Cidade Ocidental - GO
- 5526 - No Município de Indiara - GO
- 5530 - No Município de Iporá - GO
- 5558 - No Município de Maurilândia - GO
- 5589 - No Município de Padre Bernardo - GO
- 6500 - Nacional (Crédito Extraordinário)
- 7018 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS
- 7074 - Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará
- 7098 - Construção de Ginásio Poliesportivo - No Município de Alexandria - RN
- 7100 - Centro de Educação Física da Universidade Estadual de Londrina -UEL - No Município de Londrina - PR
- 7102 - Construção da Pista de Esqueite - No Município de Cabedelo - PB
- 7104 - Construção, Modernização e Equipamentos de Ginásio Poliesportivo - No Município de Ourém - PA
- 7106 - Comunidade Belém de Solimões - No Município de Tabatinga - AM
- 7108 - No Bairro Colônia Antônio Aleixo - No Município de Manaus - AM
- 7112 - Bairro Barreiro - No Município de Belo Horizonte - MG
- 7114 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - No Estado de São Paulo
- 7116 - Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro de Terra Nova - No Município de Nova Friburgo - RJ
- 7118 - Revitalização e Ampliação de Área de Lazer no Bairro de São Sebastião - No Município de Volta Redonda - RJ
- 7120 - Escola Santa Lúcia no Ramal Granada - No Município de Acrelândia - AC
- 7122 - Programa Areninha nos Bairros - Conjunto José Walter Av. A - No Município de Fortaleza - CE
- 7124 - Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol - No Município de Palmeira dos Índios - AL
- 7126 - Bairro Coelho da Rocha - No Município de São João de Meriti - RJ
- 7128 - Secretaria de Esporte do Governo - No Estado de São Paulo
- 7130 - Construção de Quadra de Esporte, Cobertura e Vestuário - No Município de Estrela d'Oeste - SP
- 7132 - Construção de Quadras Poliesportivas - No Estado de Santa Catarina
- 7136 - Construção de Ginásio Poliesportivo em Barão de Vassouras - No Município de Vassouras - RJ
- 7138 - Construção de Ginásio Poliesportivo em Palmares - No Município de Paty do Alferes - RJ
- 7140 - Implantação de Academias da Terceira Idade - No Município de Campinas - SP
- 7142 - Implantação de Praça Esportiva - No Município de Paulínia - SP
- 7144 - Obras de Infraestrutura Esportiva - No Município de São Paulo - SP
- 7146 - No Bairro José Walter - No Município de Fortaleza - CE
- 7148 - Construção de dois Campos de Futebol - No Município de São Domingos do Maranhão -MA
- 7150 - Assentamento Vitória - No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE
- 7152 - Centro Esportivo Teotônio Vilela - No Município de São Paulo - SP
- 7154 - Bairro Eugênio de Melo - No Município de São José dos Campos - SP



- 7156 - Bairro Vila Nair - No Município de São José dos Campos - SP
- 7158 - Reforma de Ginásios Poliesportivos - No Município de Paty do Alferes - RJ
- 7160 - Rio Bonito Atlético Clube - No Município de Rio Bonito - RJ
- 7162 - Requalificação do Complexo Esportivo Santos Dumont - No Município do Recife - PE
- 7164 - Construção de Centro Poliesportivo Completo - No Município de Vassouras - RJ
- 7166 - Construção de Arena Poliesportiva - Estádio - No Município de Mossoró - RN
- 7168 - Ampliação da Arena Joinville - No Município de Joinville - SC
- 7170 - Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato - No Município de São Marcos - RS
- 7184 - Na Faixa de Fronteira - Nacional

#### Base Legal da Ação

Art. 6º e 217 da Constituição Federal; arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de abril de 2003), da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com suas alterações; Decreto nº 4.668, de 9 de abril de 2003; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portarias do Ministério do Esporte nº 32, de 17 de março de 2005; nº 167, de 29 de agosto de 2006, nº 183, de 05 de outubro de 2006, nº 200, de 03 de novembro de 2006 e nº 230, de 13 de dezembro de 2007; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14/07/2005 e nº 10, de 07/03/2006, em consonância com o estabelecido na Instrução Normativa nº 01/97 e na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 07; Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; Decreto nº 6.619, de 29 de outubro de 2008; Portaria Interministerial nº 27, de 29 de maio de 2008 e Portaria Interministerial nº 342, de 05 de novembro de 2008